


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b> CNPJ: <b>04.947.432/0001-65</b>		<b>Nº. 003 / ANO: 2014</b>
		<b>Data: 29/01/2014</b>
<b>VALOR (R\$): 87.485,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO</b>  <b>Conforme Lei 2809 de 22/02/2011 a taxa de administração é 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados vinculados ao Resenprevi. Calculado de acordo com as diretrizes emitidas pelo Ministério da Previdência Social.</b>  <b>Características dos ativos: BB Previdenciário RF Fluxo – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>